



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 583/2026

Data: 10 de junho de 2026

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de reparos na pavimentação com pedras irregulares na Linha Neuhas, nas proximidades do aterro municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias visando à realização de reparos na pavimentação com pedras irregulares em trecho de aproximadamente 50 metros localizado na Linha Neuhas, nas proximidades do aterro municipal, no Município de Marechal Cândido Rondon.

A presente solicitação decorre das condições inadequadas atualmente verificadas no referido trecho da via, onde a pavimentação apresenta desníveis, afundamentos e irregularidades que comprometem a trafegabilidade e a segurança dos usuários.

A situação vem causando transtornos aos motoristas, produtores rurais, trabalhadores e demais pessoas que utilizam diariamente o local, além de aumentar o risco de danos aos veículos e de ocorrência de acidentes.

Importa destacar que a Linha Neuhas constitui importante rota de deslocamento e acesso para diversas atividades desenvolvidas na região, razão pela qual a manutenção adequada da pavimentação mostra-se essencial para garantir melhores condições de circulação.

A recuperação do trecho danificado proporcionará maior segurança, conforto e durabilidade à infraestrutura existente, evitando o agravamento dos problemas atualmente constatados e reduzindo a necessidade de intervenções mais complexas e onerosas no futuro.

Além disso, a execução dos reparos contribuirá para preservação do patrimônio público e para melhoria das condições de mobilidade dos usuários da via.





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

Dessa forma, considerando a relevância da demanda e os benefícios decorrentes da medida proposta, espera-se do Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para atendimento da presente solicitação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de junho de 2026.


**ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)**
VEREADOR

